



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 307 de 18 de outubro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **Jocélia Vieira da Silva**, RG nº 8.065.124-9, admitida em 06 de março de 2006 para exercer o Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2006, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de outubro de 2006.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de outubro de 2006.


Delair Vimar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 157 de 20/10/06 pg. n.º 12